



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº. 281 de 29 de Dezembro de 1998, em seu art. 124 I, Tabela de Valores IX, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, representante desta Associação Balneária, do lançamento da **TAXA DE LIXO, do exercício de 2020**, com vencimento no dia 20 de novembro de 2020. O pagamento poderá ser efetuado até o vencimento diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, ou nas agências do Banrisul e Sicredi, ou agentes conveniados destes bancos. Após o vencimento, somente poderá ser pago na tesouraria municipal.

Segue abaixo a lista completa dos contribuintes desta Associação, referente ao exercício de 2020, sendo que o valor corresponde a R\$ 1,30 por m² de área construída acrescido de R\$ 13,30 referente à taxa de expediente:

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m ²	VALOR
1	Rogério Irineu Dolvitsch	79,20	R\$ 116,26
2	Antônio Joaquim Erbice	112,20	R\$ 159,16
3	Vera Lúcia Flach John	143,80	R\$ 200,24
4	Ademir Luiz Meiners	100,00	R\$ 143,30
5	Vilson Luiz Londero	99,00	R\$ 142,00
6	Cezar Carlos Rabuske	139,30	R\$ 194,39
7			
8	Calisto Mattia	65,90	R\$ 98,97
9	Luiz Carlos N. Batista	178,40	R\$ 245,22
10	Sérgio Ostapiuk	205,15	R\$ 280,00
11	Paulo Henrique Fenner	185,60	R\$ 254,58
12	Paulo C. Fenner	122,50	R\$ 172,55
13	Rudi Jeske	139,40	R\$ 194,52
14			
15	Nélio Lorenzatto	187,09	R\$ 256,52
16	Nerci Link	103,00	R\$ 147,20
17	Flávio Christensen	193,20	R\$ 264,46
18			
19	Washington J. M. Welter	190,90	R\$ 261,47
20	Michael Rodrigo Backes	149,70	R\$ 207,91
21	Mauro Carpenedo	120,20	R\$ 169,56
22	Luiz Vitorino Vacari	161,10	R\$ 222,73
23	Heitor Kurt Ritter	161,00	R\$ 222,60
24	Cleomar Pydd de Melo	69,70	R\$ 103,91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

25			
26			
27			
28	Gilberto Donadel	238,70	R\$ 323,61
29	Cezar Carlos Rabuske	110,00	R\$ 156,30

Caso possuir qualquer dúvida contatar pelo fone (55) 3545 1146, ramal 210.

Referidos valores foram lançados em nome de cada contribuinte, com denominação e valores especificados nesta tabela.

Certos de estarmos colaborando e realizando prestação de serviço qualificada e ao desejo da população, nos dispomos a prestar quaisquer esclarecimentos.

Porto Mauá, 14 de setembro de 2020.

Vicente Luiz Pisoni
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Cleiton Luiz Campanher
Fiscal

Recebi em: ____ / ____ / 2020.

Presidente da Associação do CAVALLI
Porto Mauá - RS